



EDITAL Nº 714/2020

BIENAL DE FOTOGRAFIA DE VILA FRANCA DE XIRA
ALTERAÇÃO AO EDITAL Nº 156/2020

ALBERTO SIMÕES MAIA MESQUITA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DE XIRA

FAZ SABER, em cumprimento do disposto no nº 1, do artigo 56º, do anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal, na sua reunião ordinária de 16 de dezembro de 2020, deliberou aprovar a 2ª retificação à sua deliberação nº 120, tomada na sua reunião de 4 de março de 2020, referente à Bienal de Fotografia de Vila Franca de Xira, posteriormente retificada na sua reunião ordinária de 26 de dezembro de 2020, pela sua deliberação nº 370, publicitada pelo Edital nº 486/2020, no que se refere ao período da exposição e aos períodos de entrega pelos candidatos dos trabalhos selecionados e de devolução dos mesmos, pelo que se altera o Edital nº 156/2020, de 6 de março, do qual passa a constar o seguinte:

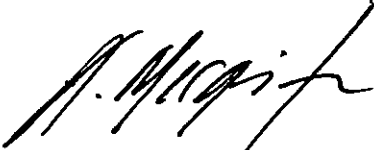
- A Bienal de Fotografia decorre de **13 de março a 9 de maio de 2021**, no Celeiro da Patriarcal;
- Entrega, pelos candidatos, dos trabalhos selecionados para expor de **1 a 3 de março de 2021**;
- A devolução dos trabalhos selecionados decorre de **11 a 14 de maio de 2021**.

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume.

E eu, , Fernando Paulo Serra Barreiros, Diretor do Departamento de Gestão Administrativa e Jurídica, o subscrevi.

Paços do Município de Vila Franca de Xira, 17 de dezembro de 2020

O Presidente da Câmara Municipal,


Alberto Simões Maia Mesquita